



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
AUDITORIA GERAL

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN'T 2017

I) Trabalhos Realizados Previstos no PAIN'T

A Auditoria Interna conduziu as atividades aprovadas no PAIN'T/2017. As ações realizadas guardaram conformidade com as necessidades da Universidade Federal do Ceará - UFC, abrangendo aspectos relacionados à relevância e materialidade e, ainda, temas de caráter crítico para a universidade, com maior probabilidade de ocorrência de desvio de normalidade, além dos apontamentos registrados pelos órgãos de controle interno e externo, tudo advindo de matriz de riscos aplicada aos temas auditáveis, aprovados pelo Conselho Universitário e Controladoria Regional da União no Estado do Ceará.

De acordo com o PAIN'T/2017 foram previstos trabalhos de auditoria em quatorze processos. Assim, os trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2017 tiveram por base os processos selecionados para o PAIN'T/2017, conforme segue: dos 14 processos auditáveis previstos, 12 foram executados, sendo 10 destes concluídos. As justificativas para o cancelamento ou o atraso estão descritas no item IV abaixo. É importante registrar que, adicionalmente.

O demonstrativo a seguir apresenta o detalhamento dos Macroprocessos de Auditoria e a descrição das ações:

Macroprocessos Selecionados		
Nº OS	Descrição	Ação PAIN'T
001/2017	Analisar os controles internos inerentes à verificação da frequência dos servidores técnico administrativos, funções gratificadas (FGs) e cargos comissionados (CD-4).	Gestão de Pessoas - Controle de Frequência
002/2017	Avaliação dos controles internos relativos à concessão de bolsas no âmbito da UFC.	Reserva Técnica
004/2017	Verificar os demonstrativos contábeis da UFC e a sua conformidade com os princípios da Administração Pública.	Balanços Contábeis
006/2017	Análise dos processos e procedimentos adotados nas fases interna e externa das licitações na modalidade Tomada de Preço e Concorrência.	Aquisições - Licitações
008/2017	Análise, por amostragem, dos processos de inexigibilidade de licitação*. * Considerando que em 2016 a amostra da Ordem de Serviço nº 005/2016 (compras diretas) restringiu-se às contratações por Dispensa de Licitação.	Aquisições - Compras Diretas

010/2017	Análise dos processos e procedimentos adotados nas fases interna e externa das licitações na modalidade Pregão.	Aquisições - Licitações
011/2017	Verificar a atuação dos gestores de contratos junto à execução dos objetos sob sua responsabilidade até a liquidação das despesas. Os processos auditados devem estar alinhados à amostragem da Ordem de Serviço nº 010/2017. * Excluí-se dessa análise a verificação da regularidade dos pagamentos, tendo em vista que esse processo não foi selecionado na matriz de riscos do PAINT 2017 por apresentar menor risco para a instituição (probabilidade x impacto).	Aquisições Execução - Serviços

II) Análise do Nível de Maturação dos Controles Internos

A análise do nível de maturação dos controles internos da Universidade Federal do Ceará fora efetivada no decorrer de cada ação de auditoria proposta no PAINT-2017, já mencionadas no item I acima.

Em cada caso foi averiguada a eficiência das rotinas de controle interno da unidade auditada, traçando-se uma graduação de níveis de maturação tomando como vetor metodológico os manuais de avaliação utilizados pelo Tribunal de Contas da União ao dimensionar o nível de Governança das Entidades Públicas, ou seja, níveis inexistente, incipiente, intermediário ou avançado.

A descrição das medidas de cada nível foi assim definida:

Nível do Controle	Análise da AUGER		
	Foi identificada falha de conformidade nos processos auditados?	Foi identificada rotina de controle interno contra a falha indicada na unidade auditada?	Existe rotina de controle interno prescrita em normativos internos?
Inexistente	Sim	Não	Não
Incipiente	Sim	Sim	Não
Intermediário	Sim	Sim	Sim
Avançado	Não	Sim	Sim

Conforme disposto nos respectivos relatórios de auditoria, listamos abaixo os achados de auditoria (falhas ou boas práticas) cuja causa está relacionada aos controles internos da Instituição, avaliando-se a área responsável e o nível de maturidade dos controles internos existentes:

Relatório	Constatações/ Informações	Procedimento	Setor responsável	Nível de C.I.
RA nº 001/2017 (Controle de	Informação 01	Jornada de trabalho durante a ocupação.	PROGEP FACED	Intermediário

Frequência)				
	Informação 02	Atividades discentes dos servidores técnico-administrativos não registradas na folha de frequência.	PROGEP FACED	Intermediário
	Informação 03	Atividades discentes dos servidores técnico-administrativos não registradas na folha de frequência.	PROGEP FADIR	Intermediário
	Informação 04	Excesso de trabalho de servidor sem a devida compensação com folgas ou pagamento de horas extraordinárias.	PROGEP FFOE	Intermediário
	Informação 05	Composição de carga horária em disciplinas ministradas por mais de um docente..	PROGEP FFOE	Incipiente
	Informação 06	Documentação de compilação de atividades docentes.	PROGEP FFOE	Incipiente
	Constatação 01	Incidência de ponto britânico no registro de horários	PROGEP FACED	Intermediário
	Constatação 02	Divergências nas folhas de frequência relativas a feriados e recessos administrativos.	PROGEP FACED	Intermediário
	Constatação 03	Preenchimento inadequado da folha de frequência.	PROGEP FACED	Intermediário
	Constatação 04	Divergência entre os dados elencados na folha de frequência e os registros inseridos nos sistemas SIGPRH e SIAPE, quanto às férias, afastamentos, licenças, dentre outros.	PROGEP FACED	Intermediário
Constatação 05	Incidência de ponto britânico no registro de	PROGEP FADIR	Intermediário	

		horários.		
	Constatação 06	Divergências nas folhas de frequência relativas a feriados e recessos administrativos.	PROGEP FADIR	Intermediário
	Constatação 07	Preenchimento inadequado da folha de frequência.	PROGEP FADIR	Intermediário
	Constatação 08	Divergência entre os dados elencados na folha de frequência e os registros inseridos nos sistemas SIGPRH e SIAPE, quanto às férias, afastamentos, licenças, dentre outros.	PROGEP FADIR	Intermediário
	Constatação 09	Ausência injustificada de servidor sem compensação nem desconto em folha de pagamento.	PROGEP FFOE	Intermediário
	Constatação 10	Divergência entre os dados elencados na folha de frequência e os registros inseridos nos sistemas SIGPRH e SIAPE, quanto às férias, afastamentos, licenças, dentre outros.	PROGEP FFOE	Intermediário
	Constatação 11	Preenchimento inadequado da folha de frequência.	PROGEP FFOE	Intermediário
	Constatação 12	Incidência de ponto britânico no registro de horários.	PROGEP FFOE	Intermediário
	Constatação 13	Divergências nas folhas de frequência relativas a feriados e recessos administrativos.	PROGEP FFOE	Intermediário
	Constatação 14	Não observância quanto ao intervalo intrajornada mínimo.	PROGEP FFOE	Intermediário
RA nº 002/2016 (Bolsas de Ensino, Pesquisa e	Constatação 01	Fragilidades nos controles relativos à acumulação de bolsas institucionais.	PROGRAD PRPPG PREX PRADM	Intermediário

Extensão)			SECULT-ARTE PRAE STI PROINTER	
	Constatação 02	Fragilidades no acompanhamento do vínculo do discente no decorrer da vigência da bolsa.	PROGRAD PRPPG PREX PRADM SECULT-ARTE PRAE STI PROINTER	Incipiente
	Constatação 03	Fragilidades nos mecanismos de acompanhamento da execução das atividades dos bolsistas	PROGRAD PRPPG PREX PRADM SECULT-ARTE PRAE STI PROINTER	Intermediário
	Constatação 04	Fragilidades na definição de mecanismos de controle e competências relativos à concessão de bolsas institucionais no âmbito da UFC.	PROGRAD PRPPG PREX PRADM SECULT-ARTE PRAE STI PROINTER	Incipiente
	Constatação 05	Fragilidades nos trâmites relativos ao ingresso dos bolsistas.	PROGRAD PRPPG PREX PRADM SECULT-ARTE PRAE STI PROINTER	Intermediário
RA nº 004/2016 Balancos	Constatação 01	Ocorrência de restrições na conformidade contábil.	PROPLAD	Incipiente
	Constatação 02	Ausência de conformidade de gestão, em alguns dias dos meses de janeiro e	PROPLAD	Incipiente

		novembro de 2016.		
	Constatação 03	Apuração da certeza e liquidez dos créditos da dívida ativa.	PROPLAD e Procuradoria Federal junto à UFC	Incipiente
RA nº 006/2016 (Licitações na modalidade Tomada de Preço e Concorrência)	Constatação 01	Objeto da contratação não demonstrado de forma clara e precisa na justificativa.	UFC INFRA	Inexistente
	Constatação 02	Ausência de documento assinado pelo Gestor justificando a não opção por parcelar o objeto da licitação e ausência de manifestação do autor do Projeto Básico quanto à declaração recomendada pela Procuradoria.	UFC INFRA	Incipiente
	Constatação 03	Metodologia inadequada para a composição do valor estimado da licitação.	UFC INFRA	Incipiente
	Constatação 04	Ausência da Composição Analítica do BDI no processo.	UFC INFRA	Inexistente
	Constatação 05	Ausência de comprovação da Regularidade Fiscal Municipal da empresa contratada.	UFC INFRA	Intermediário
	Constatação 06	Alteração da vigência contratual sem justificativa.	UFC INFRA PROPLAD	Inexistente Intermediário
	Constatação 07	Divergência entre os serviços comprovados por meio do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa vencedora e as exigências especificadas no Projeto Básico.	UFC INFRA	Incipiente
	Constatação 08	Cotação de preços de itens não pertencentes ao objeto da licitação	UFC INFRA	Inexistente

		apensada ao processo.		
RA nº 008/2017 (Aquisições - Compras Diretas)	Informação 01	Funcionamento satisfatório do controle instituído	PROPLAD	Avançado
	Informação 02	Alteração de lista de verificação como forma de fortalecimento de controles internos.	PROPLAD	Intermediário
	Informação 03	Falha de instrução processual.	PROPLAD	Intermediário
RA nº 010/2016 (Aquisições - Licitações)	Informação 01	Falhas formais e de instrução processual.	UFC INFRA	Incipiente
	Informação 02	Divergências entre os horários para obter informações do Edital.	PROPLAD	Incipiente
	Informação 03	Oportunidade de melhorias na elaboração do Contrato.	PROPLAD	Incipiente
	Informação 04	Saneamento tempestivo de falha de instrução processual em face de modificação editalícia sem a respectiva análise jurídica.	PROPLAD	Intermediário
	Constatação 01	Ausência de justificativa fundamentada dos quantitativos estimados no Termo de Referência.	UFC INFRA	Intermediário
	Constatação 02	Oportunidade de melhorias na elaboração do Termo de Referência.	UFC INFRA	Incipiente
RA nº 011/2016 (Aquisições - Execução Serviços)	Informação 01	Falha formal na designação de fiscal e suplente.	UFC INFRA	Intermediário
	Informação 02	Divergência nos valores apresentados dos serviços executados com os valores pagos.	UFC INFRA	Incipiente
	Constatação 01	Descumprimento contratual (garantia prestada fora do prazo) não registrado em livro	PROPLAD	Intermediário

		de ocorrência.		
	Constatação 02	Apresentação da Nota Fiscal/Fatura sem informações sobre o detalhamento dos serviços executados e materiais empregados.	UFC INFRA PROPLAD	Incipiente Intermediário

As Auditorias realizadas tiveram por intuito reconhecer falhas e riscos visando mitigação das chances de que problemas se potencializem no futuro, com o propósito de agregar valor à gestão, avaliando de forma objetiva e baseada em evidências os mecanismos de controle interno quanto à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, contribuindo com a melhoria da gestão e da qualidade dos serviços prestados, resguardando os interesses da Instituição.

III) Trabalhos Realizados Não Previstos no PAIN'T

Foram realizados 9 trabalhos especiais sem previsão no PAIN'T/2017, qualificados como Reserva Técnica para a disposição de força de trabalho para o desempenho dessas demandas quantitativamente imprevisíveis, abaixo relacionados, com a indicação de suas motivações e de seus resultados:

Demanda	Motivação	Resultados
Débitos Existentes HUS/SAMEAC	Ofício nº 002/2017 - Comissão Portaria 4084/2016 de 31/10/2016	Emissão de Nota Técnica 03/2017 com os resultados das técnicas de auditoria aplicadas em atendimento à solicitação.
Consulta - Checklist Concessão	Solicitação de consulta por meio do Memorando nº 14/2017/AGR/PROPLAD/UFC	Emissão das Notas Técnicas 009/2017, 017/2017 e 020/2017 com os resultados das técnicas de auditoria aplicadas em atendimento à solicitação.
Plano de Dados Abertos da UFC	Ofício nº 766/2016-MP	O atendimento ao normativo federal foi demonstrado por meio do Memorando nº 01/2017/SIC/UFC.
Consultas sobre obras	Gestão contratual	Expedição de notas técnicas 012/2017 e 013/2017 contendo os resultados das técnicas de auditoria aplicadas em atendimento à solicitação.
DOCUMENTOS DIVERSOS	Controle interno de documentos	Sem resultados esperados. Volume para documentos que não demandam acompanhamento

Documentos CGU 183938/2007	Como os documentos são antigos e não há referência no SADIN, foram arquivados como Assessoramento	Os novos documentos referentes à ação de auditoria foram encaminhados para conhecimento da CGU.
PRESTAÇÃO DE CONTAS ACEP 2016	Atendimento à Governança da Universidade e atendimento a Órgãos externos.	Emissão das Notas Técnicas 015/2017 e 018/2017 contendo os resultados da análise da Auditoria em atendimento à solicitação.
Conselho de Curadores	Os 4 relatórios trimestrais expedidos no ano.	Prestação de assessoramento efetivo por meio de memorandos internos e monitoramentos de respostas e prazos aos setores envolvidos (PROPLAD e C Curadores)
Denúncia Bolsas - Sobral	Denúncia	Emissão de Recomendação 006/2017 e Nota Técnica 026/2017 contendo os resultados das técnicas de auditoria aplicadas em atendimento à solicitação de assessoramento.

IV) Trabalhos Previstos no PAINT Não Realizados ou Não Concluídos

Elencamos abaixo a relação de ações de auditoria previstas no PAINT 2017 não realizados ou não concluídos, com as devidas justificativas para a sua não execução e com a previsão de sua conclusão, quando aplicável.

Ações Não Realizadas

Macroprocessos Selecionados	
Ação	Justificativa
Aquisições Execução - Fiscalização Contratual	Ação inserida na Ordem de Serviço 010/2017 (Avaliação dos controles internos referentes à execução contratual)
Pesquisa Acadêmica	Ação inserida na Ordem de Serviço 002/2017 (análise das bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e assistência estudantil)
Extensão Universitária	Ação inserida na Ordem de Serviço 002/2017 (análise das bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e assistência estudantil)
Avaliação da Gestão de Riscos	Ação inserida na Ordem de Serviço 003/2017 (Avaliação da Governança e da Gestão de Riscos da UFC).

Ordens de Serviço Não Concluídas

Macroprocessos Selecionados			
Nº OS	Descrição	Ação PAINT	Justificativa
003/2017	Com base na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01 de 2016 e no Acórdão nº 1545/2016-Plenário, realizar um estudo avaliativo acerca das práticas relativas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança consolidadas no âmbito da Universidade Federal do Ceará, buscando apontar as boas práticas e oportunidades de melhoria.	Avaliação da Governança	Os trabalhos de auditoria junto ao setor auditado foram iniciados conforme o planejamento previsto. No entanto, no decorrer da ação, identificam-se algumas dificuldades para prosseguimento das atividades, o que repercutiu no atraso para consolidação da ordem de serviço em comento. Ocorre que a Secretaria de Governança fora criada recentemente, concentrando inicialmente uma significativa demanda de trabalho. Além de responder à ação de auditoria em curso, o setor estava com atividades específicas prioritárias, relacionadas à criação de normativos e estruturas internas para o devido funcionamento. Em razão de essas medidas serem essenciais ao próprio escopo da ação, além das dificuldades inerentes ao seu ineditismo, esta AUGER trabalhou com prazos mais dilatados, havendo necessidade de reunião com o setor auditado e estudos mais aprofundados para uma análise mais precisa. Embora a ação não tenha sido concluída no prazo proposto, o relatório encontra-se em fase de elaboração.
005/2017	Avaliação dos controles internos adotados pelos setores com missão institucional de promoção do Ensino.	Promoção do Ensino - Gestão acadêmica e avaliação do ensino	A ação de auditoria na área do Ensino foi inaugurada nesta UFC no ano de 2015. Desde então, nos anos subsequentes, esta AUGER tem dado continuidade aos trabalhos desenvolvidos. Como a ação em comento envolve setores-chave em nível institucional e execução de medidas inovadoras, o ritmo de trabalho e de adoção das recomendações de auditoria segue uma cadência diferenciada, incrementada pelo seu ineditismo. Esta AUGER adota medidas específicas para operacionalização dos trabalhos, tais como o estabelecimento de prazos mais dilatados e a promoção de reuniões com setores estratégicos para fomentar a construção de uma cultura pró-controle. Assim, busca-se, sobretudo, a efetividade das mudanças propostas, com a

			<p>internalização de rotinas de controle pelos setores demandados, indo além, portanto, do estrito cumprimento do prazo proposto. Para tanto, é mister também uma compreensão do contexto efetivo dos setores auditados, ligados diretamente às atividades-fim institucionais, o que envolve mais perquirições junto aos setores, com sujeição a novos prazos e reuniões.</p> <p>Assim, os trabalhos do ano de 2017 não foram finalizados, na medida em que se aguarda a complementação de respostas dos setores auditados quanto às últimas indagações realizadas, para fins de consolidação da análise de auditoria em relatório.</p>
007/2017	<p>Verificar a atuação dos gestores de contratos junto à execução dos objetos sob sua responsabilidade até a liquidação das despesas. Os processos auditados devem estar alinhados à amostragem da Ordem de Serviço nº 006/2017.</p> <p>* Excluí-se dessa análise a verificação da regularidade dos pagamentos, tendo em vista que esse processo não foi selecionado na matriz de riscos do PAINT 2017 por apresentar menor risco para a instituição (probabilidade x impacto).</p>	<p>Aquisições Execução - Obras e reformas</p>	<p>A ordem de serviço foi cancelada em virtude do recebimento de subsequentes ações de auditoria extraordinárias do Tribunal de Contas da União, cujos objetos foram bolsas institucionais e das fundações de apoio, Universidade Aberta do Brasil (CAPES e UFCVirtual), avaliação de políticas públicas, fiscalização no transporte escolar municipal, fiscalização nos financiamentos do BNB, as quais demandaram intensa participação dos membros da auditoria, desta e de outras Ordens de Serviços.</p>
009/2017	<p>Análise das folhas de pagamento dos servidores da UFC, por amostragem, buscando identificar inclusões indevidas tendente a gerar danos ao erário e avaliando os controles internos pertinentes.</p>	<p>Gestão de Pessoas - Folha de Pagamento</p>	<p>A ordem de serviço foi cancelada em virtude do recebimento de subsequentes ações de auditoria extraordinárias do Tribunal de Contas da União, cujos objetos foram bolsas institucionais e das fundações de apoio, Universidade Aberta do Brasil (CAPES e UFCVirtual), avaliação de políticas públicas, fiscalização no transporte escolar municipal, fiscalização nos financiamentos do BNB, as quais demandaram intensa participação dos</p>

			membros da auditoria, desta e de outras Ordens de Serviços.
--	--	--	---

V) Fatos relevantes

Alguns fatos relevantes trouxeram impactos na realização dos trabalhos de auditoria, conforme descrição a seguir.

AS Universidades Federais passaram, no exercício de 2017, por inúmeras fiscalizações, sobretudo por meio de forças tarefas dos órgãos de controle capitaneados pelo Tribunal de Contas da União. Dentre essas ações de auditoria, algumas foram classificadas como Fiscalização de Orientação Centralizada pelo TCU, tendo sido a Universidade Federal do Ceará inserida na amostragem de 4 desses procedimentos, listados a seguir:

- TC 014832/2017-8 (FOC – Bolsas)
- TC 027.295/2017-6 (FOC – UAB/CAPES)
- TC (FOC – Obras Hospital Universitário Walter Cantídio)
- TC (FOC – Obras Maternidade Escola Assis Chateaubriand)
- Processos que exigiram assessoramento da UFC ao TCU (FOC transporte escolar e

BNB)

Outro fato de alto impacto na atuação da Auditoria Geral da UFC foi a criação e obrigatoriedade de alimento e monitoramento de sistemas para controle externo de atos, a exemplo do e-Pessoal-Indícios (TCU) e do Monitor (CGU), sistemas implantados sem a participação dos usuários, cuja obrigatoriedade de utilização gera impactos inesperados na organização das operações e rotinas internas da Auditoria e das unidades responsáveis pelas informações técnicas.

Por fim, deve-se ressaltar, ainda, os impactos sofridos pelos cortes orçamentários e novas normas de execução financeira determinadas pelo Governo Federal por meio do Ministério do Planejamento, fato este que alcança, mesmo que indiretamente, os trabalhos e o papel da Auditoria Geral, além dos sobressaltos da equipe de auditoria diante do cenário de instabilidade e insegurança jurídica decorrentes de alterações normativas constantes executadas via decretos presidenciais e portarias ministeriais, a exemplo dos Decreto nº 9.094/2017, Decreto 9262/2018, Portaria nº 2737/2017, Referencial das auditorias Governamentais, dentre outros.

VI) Ações de Capacitação Realizadas

Os cursos de capacitação realizados pelos servidores da Universidade Federal do Ceará lotados na Auditoria Interna em 2017 estão detalhados no quadro a seguir, bem como o número de servidores participantes, carga horária e descrição da capacitação:

Capacitação	Nº Servidores	Carga Horária	Descrição
Congresso Brasileiro de	3	26	Participação de três servidores no

Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições			Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições
46º Fonai-Tec	2	28	Participação de dois servidores no 46º Fonai-Tec
47º Fonai-Tec	2	40	Participação de dois servidores no 47º Fonai-Tec

Cabe destacar que a participação nos cursos e eventos na área de auditoria foram de grande importância, tendo em vista o constante aprimoramento que é exigido na área, além de auxiliar no desempenho das atividades, no conhecimento e na interpretação da legislação, agregando valor às atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

VII) Recomendações Emitidas

Total de Constatações de 2017: 35

Total de Constatações de Exercícios Anteriores: 122

Total de Constatações Atendidas em 2017: 107

Total de Constatações Remanescentes: 50

Constatações Atendidas em 2017

Relatório	Constatação	Data Atendimento
001/2017	Constatação 1	27/02/2018
001/2017	Constatação 2	27/02/2018
001/2017	Constatação 3	27/02/2018
001/2017	Constatação 4	27/02/2018
004/2017	Constatação 1	27/02/2018
004/2017	Constatação 2	27/02/2018
004/2017	Constatação 3	27/02/2018
006/2017	Constatação 1	27/02/2018
006/2017	Constatação 5	27/02/2018
006/2017	Constatação 6	05/01/2018
006/2017	Constatação 7	27/02/2018
006/2017	Constatação 8	27/02/2018
011/2017	Constatação 1	19/02/2018
001/2016	Constatação 1	30/03/2017
001/2016	Constatação 2	30/03/2017
001/2016	Constatação 3	30/03/2017
001/2016	Constatação 4	30/03/2017
002/2016	Constatação 1	20/04/2017
002/2016	Constatação 2	16/11/2017
002/2016	Constatação 3	31/03/2017

002/2016	Constatação 4	29/08/2017
002/2016	Constatação 5	24/04/2017
002/2016	Constatação 6	30/03/2017
002/2016	Constatação 7	26/04/2017
002/2016	Constatação 8	16/11/2017
002/2016	Constatação 10	26/04/2017
002/2016	Constatação 11	21/09/2017
002/2016	Constatação 12	17/05/2017
002/2016	Constatação 13	17/05/2017
002/2016	Constatação 14	16/11/2017
002/2016	Constatação 15	17/05/2017
002/2016	Constatação 16	17/04/2017
003/2016	Constatação 1	14/03/2017
003/2016	Constatação 2	20/03/2017
003/2016	Constatação 3	04/05/2017
003/2016	Constatação 4	14/03/2017
003/2016	Constatação 5	19/04/2017
003/2016	Constatação 6	30/03/2017
003/2016	Constatação 7	30/03/2017
003/2016	Constatação 8	17/05/2017
003/2016	Constatação 9	17/05/2017
003/2016	Constatação 10	17/05/2017
003/2016	Constatação 11	04/05/2017
004/2016	Constatação 1	03/04/2017
004/2016	Constatação 2	05/04/2017
004/2016	Constatação 3	05/04/2017
004/2016	Constatação 4	03/04/2017
004/2016	Constatação 5	03/04/2017
004/2016	Constatação 6	04/04/2017
004/2016	Constatação 9	03/04/2017
004/2016	Constatação 10	03/04/2017
004/2016	Constatação 11	03/04/2017
004/2016	Constatação 12	05/04/2017
004/2016	Constatação 13	04/04/2017
004/2016	Constatação 14	05/04/2017
004/2016	Constatação 15	04/04/2017
004/2016	Constatação 16	03/04/2017
004/2016	Constatação 17	03/04/2017
004/2016	Constatação 18	04/04/2017

004/2016	Constatação 19	18/04/2017
004/2016	Constatação 20	18/04/2017
004/2016	Constatação 22	18/04/2017
004/2016	Constatação 24	04/04/2017
004/2016	Constatação 25	03/04/2017
004/2016	Constatação 26	03/04/2017
004/2016	Constatação 27	28/02/2018
004/2016	Constatação 28	03/04/2017
004/2016	Constatação 29	03/04/2017
004/2016	Constatação 30	03/04/2017
005/2016	Constatação 1	27/04/2017
005/2016	Constatação 2	27/04/2017
005/2016	Constatação 3	09/05/2017
005/2016	Constatação 4	20/03/2017
005/2016	Constatação 5	09/05/2017
005/2016	Constatação 6	01/06/2017
006/2016	Constatação 1	26/06/2017
006/2016	Constatação 2	07/11/2017
006/2016	Constatação 3	10/08/2017
006/2016	Constatação 4	24/04/2017
006/2016	Constatação 5	25/04/2017
006/2016	Constatação 6	25/04/2017
006/2016	Constatação 7	10/08/2017
006/2016	Constatação 8	05/07/2017
006/2016	Constatação 9	26/04/2017
006/2016	Constatação 10	27/04/2017
006/2016	Constatação 11	27/04/2017
006/2016	Constatação 12	27/04/2017
006/2016	Constatação 13	27/04/2017
006/2016	Constatação 14	27/04/2017
006/2016	Constatação 15	10/08/2017
007/2016	Constatação 1	31/03/2017
007/2016	Constatação 2	31/03/2017
007/2016	Constatação 3	31/03/2017
007/2016	Constatação 4	13/03/2017
007/2016	Constatação 5	15/03/2017
007/2016	Constatação 6	31/03/2017
011/2016	Constatação 1	10/01/2018
011/2016	Constatação 2	10/01/2018

011/2016	Constatação 3	10/01/2018
011/2016	Constatação 4	10/01/2018
004/2015	Constatação 10	23/02/2018
010/2015	Constatação 7	10/01/2018
014/2015	Constatação 3	27/04/2017
014/2015	Constatação 6	21/11/2017
004/2014	Constatação 9	10/01/2018
004/2014	Constatação 10	28/02/2018
004/2014	Constatação 13	10/01/2018

Constatações Remanescentes

Ordem de Serviço	Constatação	Status	Justificativa do Gestor	Prazo
001/2017	Constatação 5	Pendente	Esta Auditoria encaminhou o memorando nº 48/2018/AUGER/GR/REITORIA aos setores responsáveis, reiterando o ponto em análise.	
001/2017	Constatação 6	Pendente	Esta Auditoria encaminhou o memorando nº 48/2018/AUGER/GR/REITORIA aos setores responsáveis, reiterando o ponto em análise.	
001/2017	Constatação 7	Pendente	Esta Auditoria encaminhou o memorando nº 48/2018/AUGER/GR/REITORIA aos setores responsáveis, reiterando o ponto em análise.	
001/2017	Constatação 8	Pendente	Esta Auditoria encaminhou o memorando nº 48/2018/AUGER/GR/REITORIA aos setores responsáveis, reiterando o ponto em análise.	
001/2017	Constatação 9	Parcialmente Atendido	Considera-se o ponto parcialmente atendido, havendo recomendação desta Auditoria, por meio do Memorando nº 26/2018/AUGER/GR/REITORIA, no sentido de apurar a responsabilidade da servidora apontada na constatação. Ademais, encaminhou-se o Processo Administrativo para análise da Procuradoria Geral da UFC, de forma a subsidiar a recomendação desta Auditoria.	
001/2017	Constatação 10	Parcialmente Atendido	Esta Auditoria considera o ponto parcialmente atendido, tendo em vista que não houve manifestação acerca de todos os servidores apontados na constatação. Houve reiteração, por meio do Memorando nº 49/2018/AUGER/GR/REITORIA, solicitando	

			aos setores responsáveis atualizações acerca da constatação apontada.	
001/2017	Constatação 11	Parcialmente Atendido	Esta Auditoria considera o ponto parcialmente atendido, tendo em vista que não houve manifestação acerca de todos os servidores apontados na constatação. Houve reiteração, por meio do Memorando nº 49/2018/AUGER/GR/REITORIA, solicitando aos setores responsáveis atualizações acerca da constatação apontada.	
001/2017	Constatação 12	Parcialmente Atendido	Esta Auditoria considera o ponto parcialmente atendido, tendo em vista que não houve manifestação acerca de todos os servidores apontados na constatação. Houve reiteração, por meio do Memorando nº 49/2018/AUGER/GR/REITORIA, solicitando aos setores responsáveis atualizações acerca da constatação apontada.	
001/2017	Constatação 13	Parcialmente Atendido	Esta Auditoria considera o ponto parcialmente atendido, tendo em vista que não houve manifestação acerca de todos os servidores apontados na constatação. Houve reiteração, por meio do Memorando nº 49/2018/AUGER/GR/REITORIA, solicitando aos setores responsáveis atualizações acerca da constatação apontada.	
001/2017	Constatação 14	Parcialmente Atendido	Esta Auditoria considera o ponto parcialmente atendido, tendo em vista que não houve manifestação acerca de todos os servidores apontados na constatação. Houve reiteração, por meio do Memorando nº 49/2018/AUGER/GR/REITORIA, solicitando aos setores responsáveis atualizações acerca da constatação apontada.	
002/2017	Constatação 1	Pendente	O Relatório Final foi emitido apenas em 27/02/2018, não havendo ainda respostas em atendimento às constatações.	
002/2017	Constatação 2	Pendente	O Relatório Final foi emitido apenas em 27/02/2018, não havendo ainda respostas em atendimento às constatações.	
002/2017	Constatação 3	Pendente	O Relatório Final foi emitido apenas em 27/02/2018, não havendo ainda respostas em atendimento às constatações.	
002/2017	Constatação 4	Pendente	O Relatório Final foi emitido apenas em 27/02/2018, não havendo ainda respostas em	

			atendimento às constatações.	
002/2017	Constatação 5	Pendente	O Relatório Final foi emitido apenas em 27/02/2018, não havendo ainda respostas em atendimento às constatações.	
006/2017	Constatação 2	Parcialmente Atendido	Foram encaminhados os memorandos nº 314/2017/AUGER/UFC, reiterado pelo memorando SEI nº 44/2018/AUGER/GR/REITORIA, e nº 316/2017/AUGER/UFC, que tratam do envio do relatório final de auditoria nº 006/2017, assim como das orientações para o tratamento do relatório pela unidade auditada. Até o presente momento, não houve manifestação da UFC INFRA.	
006/2017	Constatação 3	Parcialmente Atendido	Foram encaminhados os memorandos nº 314/2017/AUGER/UFC, reiterado pelo memorando SEI nº 44/2018/AUGER/GR/REITORIA, e nº 316/2017/AUGER/UFC, que tratam do envio do relatório final de auditoria nº 006/2017, assim como das orientações para o tratamento do relatório pela unidade auditada. Até o presente momento, não houve manifestação da UFC INFRA.	
006/2017	Constatação 4	Parcialmente Atendido	Foram encaminhados os memorandos nº 314/2017/AUGER/UFC, reiterado pelo memorando SEI nº 44/2018/AUGER/GR/REITORIA, e nº 316/2017/AUGER/UFC, que tratam do envio do relatório final de auditoria nº 006/2017, assim como das orientações para o tratamento do relatório pela unidade auditada. Até o presente momento, não houve manifestação da UFC INFRA.	
010/2017	Constatação 1	Pendente	Trata-se de recomendação de melhoria que demanda monitoramento no decorrer do exercício d 2018.	
010/2017	Constatação 2	Pendente	Trata-se de recomendação de melhoria que demanda monitoramento no decorrer do exercício de 2018.	
011/2017	Constatação 2	Pendente	Trata-se de recomendação de melhoria que demanda monitoramento no decorrer do exercício de 2018.	
011/2017	Constatação 3	Pendente	Trata-se de recomendação de melhoria que demanda monitoramento no decorrer do exercício de 2018.	
002/2016	Constatação 9	Parcialmente	Foi encaminhado pela Coordenadoria de	15/12/2017

		Atendido	Contratos e Convênios - CCONV (memorando n° 93/2017/CCONV/DGCAC/CONVÊNIOS) os esclarecimentos da fiscal do contrato acerca da constatação 09, através do mem. n° 721/2017/COMFOR. Diante da resposta parcial do setor competente quanto ao cumprimento do objeto e ausência do anexo citado no parágrafo segundo da cláusula terceira do contrato, persiste a necessidade de monitoramento da mitigação da fragilidade relatada.	
002/2016	Constatação 17	Parcialmente Atendido	<p>Conforme Ofícios n° 001/2017/CCONV/PROPLAD/UFC e n° 002/2017/CCONV/PROPLAD/UFC encaminhados à FCPC, foram requeridos os comprovantes de retenções e recolhimentos das obrigações sociais e tributárias referentes às notas fiscais 2637 e 2902.</p> <p>Através do memorando n° 77/2017/CCONV/DGCAC/CONVÊNIOS, foi encaminhado o ofício n° 217/PRESI/FCPC/17 e seus anexos, que trata de esclarecimentos acerca da apresentação das guias de previdência social (GPS) relativas às notas fiscais 2637e 2902.</p> <p>Como os esclarecimentos apresentados não atenderam à demanda constante na referida constatação, foi encaminhado por esta AUGER à PROPLAD o memorando n° 291/2017/AUGER/UFC, no qual entende que a fundação deverá fazer prova das referidas guias de pagamento, persistindo dessa forma a constatação.</p> <p>Em resposta, através do memorando n° 265/2017/CCONV/DGCAC/CONVÊNIOS, que encaminhou o ofício n° 794/PRESI/FCPC/17 e seus anexos, foram enviados diversos documentos de arrecadação (GPS, DARF e DAM) concernentes a períodos de 2016 a 10/2017. Ressaltamos que as GPS referentes às notas fiscais 2637e 2902 não foram encaminhadas, persistindo a necessidade de monitoramento da mitigação da fragilidade relatada.</p> <p>Com relação ao fortalecimento dos controles internos inerentes à verificação do cumprimento das obrigações fiscais, foi</p>	15/12/2017

			informado a esta Auditoria Geral que tal ação caberá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Atividades das Fundações de Apoio - CAFA. Ressalta-se que esta Comissão encontra-se em fase de implantação.	
004/2016	Constatação 7	Parcialmente Atendido	Foi encaminhado pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças - CCF o Memorando nº 73/2017/CCF/PRADM à UFC INFRA solicitando cópia da impressão da segunda medição da Construção da Unidade Didática Central do Campus de Sobral. Persiste a necessidade de monitoramento da mitigação da fragilidade relatada.	
004/2016	Constatação 8	Parcialmente Atendido	Foi encaminhado pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças - CCF o Memorando nº 36/17-DCF à UFC INFRA, no qual se reitera a solicitação da documentação requerida na Constatação 08, a saber, folha de pagamento, GFIP/SEFIP, GRF, GPS e CNDT, haja vista que, até o presente momento, o CCF não recebeu resposta. Persiste a necessidade de monitoramento da mitigação da fragilidade relatada.	
004/2016	Constatação 21	Parcialmente Atendido	Conforme Memo. nº. 095/2017/UFC-INFRA, apresentou-se o Termo de Concessão de Prazo nº 002 concedendo prazo de 90 dias corridos à Contratada para o término da obra, sendo prorrogada do dia 25/03/2015 para o dia 23/06/2015. O setor auditado não apresentou o Termo de Concessão de Prazo nº 001, tampouco a devida apresentação de novo cronograma pela empresa contratada, devidamente aprovado pela contratante.	
004/2016	Constatação 23	Parcialmente Atendido	Após manifestação do setor auditado, conforme Memo. nº. 095/2017/UFC-INFRA, permanecem as divergências dos valores discriminados na GRF com os valores dos Relatórios Analíticos da GRF - RET, assim como o não envio do pagamento da GPS relativo ao mês de janeiro de 2015 (2% - desoneração da folha).	
008/2016	Constatação 1	Parcialmente Atendido	O Reitor, através da Portaria: 4762/2016-GR, designou Grupo de Trabalho para formulação de modelo de plano departamental e respectivo relatório. Os documentos foram elaborados, no entanto, pendem de aprovação no órgão competente. Esta AUGER	

			continuará a acompanhar o feito.	
008/2016	Constatação 2	Parcialmente Atendido	O Reitor, através da Portaria: 4762/2016-GR, designou Grupo de Trabalho para formulação de modelo de plano departamental e respectivo relatório. Os documentos foram elaborados, no entanto, pendem de aprovação no órgão competente, para posterior inserção em sistema informatizado. Esta AUGER continuará a acompanhar o feito.	
008/2016	Constatação 3	Parcialmente Atendido	O Reitor, através da Portaria: 4762/2016-GR, designou Grupo de Trabalho para formulação de modelo de plano departamental e respectivo relatório. Os documentos foram elaborados, no entanto, pendem de aprovação no órgão competente. A PROGEP se dispôs a contribuir para divulgação dos trabalhos em momento oportuno. Esta AUGER continuará a acompanhar o feito.	
008/2016	Constatação 4	Parcialmente Atendido	A Secretaria de Governança informou sobre a recente criação do Comitê de Governança, que funciona em duas câmeras, a de atividades-fim e de atividades-meio. Como as Câmaras ainda encontram-se em fase de consolidação, apesar de iniciadas as suas atividades, as recomendações exaradas por esta AUGER ainda não plenamente executadas. Portanto, o achado continua parcialmente atendido.	
010/2016	Constatação 1	Parcialmente Atendido	A recomendação 02 está atendida, pois a STI informou por meio do ofício 37-2017/STI que encaminhou a documentação para a PROPLAD anexar aos autos do processo. A recomendação 01 carece da análise da AUGER em ações de auditoria futuras, para validar se o procedimento recomendado está sendo efetivamente executado.	
010/2016	Constatação 2	Parcialmente Atendido	A recomendação 01 carece da análise da AUGER em ações de auditoria futuras, para validar se o procedimento recomendado está sendo efetivamente executado.	
004/2015	Constatação 7	Sobrestado	Em 24/08/2016 foi remetida ao Gabinete da Reitoria a Nota Técnica AUGER 019/2016, para a qual esta Auditoria Geral aguarda sejam dados os devidos encaminhamentos por parte do Reitor aos setores relacionados. Dada a criticidade, o achado poderá empreender em ação específica que será prevista em PAINT, a depender da matriz de	

			risco.	
004/2015	Constatação 9	Parcialmente Atendido	Em 24/08/2016 foi remetida ao Gabinete da Reitoria a Nota Técnica AUGER 019/2016, para a qual esta Auditoria Geral aguarda sejam dados os devidos encaminhamentos por parte do Reitor aos setores relacionados. O achado em epígrafe evidencia a necessidade de ampliação do diálogo entre os setores envolvidos e observou-se dificuldades persistentes quanto à implementação imediata das recomendações exaradas . Nesse contexto, a análise deste ponto continuará a ser empreendida por esta AUGER conforme o PAINT 2016.	
007/2015	Constatação 3	Parcialmente Atendido	A STI informou, através do Ofício nº 247/2016/STI que foi definido um indicador para a ação "Priorização de aquisições institucionais" que é calculado pelo (nº de compras prioritárias realizadas / nº de compras prioritárias planejadas), onde a meta é 100%. A Auditoria entende que este é um indicador de eficácia geral, mas não afere a eficiência do fluxo de contratação, para que esta possa ser continuamente monitorada e melhorada.	27/09/2016
007/2015	Constatação 4	Parcialmente Atendido	A STI informou que é realizada análise riscos de acordo com as exigências da Instrução Normativa nº 04/2014, além disso, foi realizada análise de riscos para subsidiar o CATI no planejamento de aquisições para o exercício de 2017 (priorizações), com base nos riscos dos ativos e serviços de TI levantados. A Auditoria entende que as medidas tomadas representam avanços em relação à gestão de riscos no âmbito das aquisições de TI, no entanto essas ações não estão formalizadas em uma política, que contenha a definição das diretrizes que irão direcionar e coordenar o gerenciamento dos riscos em todos os níveis envolvidos na contratação, visando seu pleno funcionamento e padronização, incluindo critérios para classificação dos riscos em detrimento de análise subjetiva.	27/09/2016
007/2015	Constatação 5	Pendente	A STI informou em 27/09/2016 que está em vias de colocar toda a estrutura de diretórios	27/09/2016

			com todos os artefatos das contratações em uma área pública. No entanto, enquanto a medida não for efetuada, a recomendação permanece pendente de atendimento.	
008/2015	Constatação 3	Parcialmente Atendido	Ainda aguardando manifestação final do setor quanto ao acatamento da recomendação.	
008/2015	Constatação 4	Pendente	PROGEP ainda não deu notícias acerca dos encaminhamentos em atendimento à recomendação.	
016/2015	Constatação 1	Pendente	O setor permanece providenciando respostas às reiteraões da AUGER.	
016/2015	Constatação 2	Pendente	O setor permanece providenciando respostas às reiteraões da AUGER.	
016/2015	Constatação 3	Pendente	O setor permanece providenciando respostas às reiteraões da AUGER.	
016/2015	Constatação 4	Pendente	O setor permanece providenciando respostas às reiteraões da AUGER.	
016/2015	Constatação 5	Pendente	O setor permanece providenciando respostas às reiteraões da AUGER.	
018/2015	Constatação 1	Parcialmente Atendido	O setor permanece providenciando respostas às reiteraões da AUGER.	
018/2015	Constatação 2	Parcialmente Atendido	O setor permanece providenciando respostas às reiteraões da AUGER.	
018/2015	Constatação 3	Parcialmente Atendido	O setor permanece providenciando respostas às reiteraões da AUGER.	
000/2014	Constatação 5	Parcialmente Atendido	A PROGEP informou, por meio do Memo. 232/2016/PROGEP-CAPES/UFC, que aguarda manifestação da STI, havendo sido reiteradas as providências na implementação de rotina de carga BATCH.	

VIII) Benefícios da Atuação da Auditoria

O ano de 2017 representou um ano de superação de obstáculos, em razão das dificuldades políticas e financeiras advindas do contexto nacional. Nesse sentido, a atuação da Auditoria Geral da UFC proporcionou segurança nas informações e dados coletados para subsidiar a atuação dos gestores, aos quais foi disponibilizado um ambiente de confiança nos seus papéis de trabalho, bem como uma evolução nos controles internos da gestão.

O avanço nos controles internos pôde ser experimentado nas respostas dos relatórios de auditoria do período de 2017, em que dificilmente se identificaram controles internos inexistentes, estando a sua grande maioria com *status* de incipiente ou intermediário.

Ademais, verifica-se pelo teor das informações contidas nos relatórios de auditoria a existência de controles internos em pleno funcionamento, capazes de auferir *status* de controles avançados, sobretudo referentes aos processos de inexigibilidade de licitação contidos na Ordem de Serviço nº 08/2017, detalhada acima, sendo tais conquistas, em parte, pelo papel propulsor da unidade de Auditoria Geral e o irrestrito apoio da administração superior.

Sob a perspectiva da Governança Pública, uma auditoria, em qualquer aspecto, configura novíssima e pioneira articulação entre o controle e a atividade-fim desta Autarquia. Há um enfoque que converge para o eixo cujos pontos dinamizadores são os resultados institucionais, com impacto social, e a cadeia produtiva da Universidade. Em face do desafio que esta Universidade assumiu, a AUGER tem ciência das dificuldades que residem nas perspectivas discordantes e múltiplas a respeito de uma rotina. Tal fato decorre da complexidade e pluralidade da natureza da Instituição. Consoante tal quadro, foi previsto que, durante as ações de análise, a Auditoria poderia apropriar-se de múltiplos focos. O exercício foi encerrado tendo como conquistas a criação do Comitê de Governança da UFC, formado pelas Câmaras especializadas em áreas-fins e áreas-meios da Instituição, além da instituição da Secretaria de Governança, órgão de assessoramento à gestão.

Neste sentido, o grande desafio desta Auditoria Geral é promover ações de análise com impacto direto nas rotinas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade. Por serem as atribuições mais caras à rotina universitária, as ações de Auditoria nas citadas frentes surtem efeitos positivos mais abrangentes, percebidos pelos quase vinte e cinco mil alunos, quase dois mil docentes e mais de três mil servidores, ensejando avanços nas posições da Universidade em *rankings* e listas nacionais e internacionais a partir do aperfeiçoamento de seus indicadores, conforme exemplos que seguem:

- Implantação do Sistema de aquisição de refeições dos alunos usuários do Restaurante Universitário por meio de um módulo do Sistema Integrado SI3, mediante recolhimento de GRU;
- Implantação do Controle Eletrônico de Frequência (Ponto Eletrônico);
- Ressarcimentos ao Erário relativos a frequência de servidores, pagamentos indevidos de bolsas, aluguéis decorrentes de má execução contratual;
- Crescimento da Universidade Federal do Ceará nos rankings nacionais e internacionais que mensuram a graduação e pós-graduação das universidades, conforme destaques na imprensa que seguem:

UFC é uma das 4 universidades brasileiras em ranking internacional das engenharias

<http://www.ufc.br/noticias/noticias-de-2018/10803-ufc-e-uma-das-4-universidades-brasileiras-em-ranking-internacional-das-engenharias>

UFC alcança em 2017 seu melhor resultado na efetivação de estágios e convênios

<http://www.ufc.br/noticias/noticias-de-2017/10579-ufc-alcanca-em-2017-seu-melhor-resultado-na-efetivacao-de-estagios-e-convenios>

Índice Geral de Cursos: UFC é a melhor universidade do Norte e Nordeste e a 15ª do País

<http://www.ufc.br/noticias/noticias-de-2017/10567-indice-geral-de-cursos-ufc-e-a-melhor-universidade-do-norte-e-nordeste-e-a-15-do-pais>

UFC sobe 20 posições no ranking 2018 das melhores universidades do BRICS

<http://www.ufc.br/noticias/noticias-de-2017/10545-ufc-sobe-20-posicoes-no-ranking-2018-das-melhores-universidades-do-brics>

UFC sobe 32 posições e é a 55ª melhor universidade de toda a América Latina

<http://www.ufc.br/noticias/noticias-de-2017/10366-ufc-sobe-32-posicoes-e-e-a-55-melhor-universidade-de-toda-a-america-latina>

Ranking da "Folha": UFC é a 10ª melhor universidade do País e a 1ª do Norte e Nordeste

<http://www.ufc.br/noticias/noticias-de-2016/8816-ranking-da-folha-ufc-e-a-10-melhor-universidade-do-pais-e-a-1-do-norte-e-nordeste>

UFC é a 39ª melhor da América Latina, aponta ranking britânico Times Higher Education

<http://www.ufc.br/noticias/noticias-de-2017/9929-ufc-e-a-39-melhor-da-america-latina-aponta-ranking-britanico-times-higher-education>

- Aumento significativo no depósito de patentes em nome da UFC, conforme registro na imprensa:

UFC se destaca na quarta colocação no ranking nacional de patentes

<http://www.ufc.br/noticias/noticias-de-2017/9665-ufc-se-destaca-na-quarta-colocacao-no-ranking-nacional-de-patentes>

<http://www.ufc.br/noticias/noticias-de-2017/10349-nota-da-reitoria-professor-formando-cidadaos-transformando-a-sociedade>

É importante destacar o fato que a atuação da Auditoria Interna é sistêmica e independente, conforme se constata no planejamento anual de suas ações e nos respectivos relatórios. A ação proativa da auditoria expressa um esforço gerencial para expandir a cultura de uma gestão eficaz com foco nos resultados para a sociedade, obtendo reconhecimento nacional, conforme exemplos que seguem:

- A UFC recebeu a visita dos Ministros de Tribunal de Contas da União a fim de conhecerem as estruturas e sistemas de auditoria interna, vide notícia veiculada:

Ministros do TCU elogiam sistema de governança e controle interno da UFC

<http://www.ufc.br/noticias/noticias-de-2016/8524-ministros-do-tcu-elogiam-sistema-de-governanca-e-controle-interno-da-ufc>

Os benefícios aferidos a partir das ações de auditoria são inúmeros, e perpassam toda a Universidade. A ênfase, contudo, repousa nos ganhos nas áreas fins, cujo aprimoramento decorrente das ações de auditoria foram notórias, destacando-se:

- **Gestão acadêmica descentralizada na graduação** – A Auditoria Geral através de ações específicas com base nos princípios da governança adotou metodologia de avaliação da gestão acadêmica na UFC, por amostragem. Com o envolvimento direto da Pró-Reitoria de Graduação que atuou em parceria com a AUGER e suas unidades acadêmicas em seus diversos níveis (coordenadores de cursos, chefes de departamento, coordenadores de programas acadêmicos, diretores de unidades acadêmicas) e, principalmente, a contribuição dos coordenadores de programas acadêmicos para a melhoria da gestão do ensino de graduação.

Como resultado dos trabalhos desenvolvidos foram implantadas novas ações inovadoras de gestão com base em políticas de orientação e assessoramento, destacando os seguintes segmentos:

- a) descentralização das ações na direção das Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação e Chefias de Departamentos Acadêmicos;**
- b) Gestão acadêmica com intensa articulação com as Unidades Acadêmicas**
- c) Gestão fortemente orientada por informações**
- d) Otimização dos processos acadêmicos no âmbito do ensino de graduação**
- e) Princípio da transparência**

A Auditoria Geral da UFC em parceria com as Pró-Reitorias e com os setores diretamente ligados a gestão acadêmica vêm subsidiando a administração da UFC com informações fidedignas e em tempo real acerca dos processos desenvolvidos no âmbito da academia. Esta ação esboça estratégias de priorização para que a organização de informações dos diversos processos acadêmicos desenvolvidos no âmbito da graduação e a construção de indicadores de desempenho sejam compartilhados em toda Universidade.

Essa ação tem permitido produzir relatórios analíticos e sintéticos desses processos acadêmicos que são disponibilizados aos gestores das Unidades Acadêmicas. De forma complementar, os gestores são orientados a utilizar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) para buscar

informações necessárias para a gestão das ações no âmbito da Unidade Acadêmica. Conseqüentemente, os gestores da PROGRAD e das Unidades Acadêmicas tem sido orientados para:

- a) aprofundar o conhecimento da realidade do ensino de graduação em suas unidades;**
- b) acompanhar o desenvolvimento de ações ao longo do ano acadêmico;**
- c) tomar decisões utilizando as informações disponibilizadas diretamente no SIGAA e por meio dos relatórios produzidos pela PROGRAD.**

A UFC com base nos princípios da governança vem aprimorando os seguintes processos no âmbito do ensino de graduação na Universidade Federal do Ceará:

- a) Processo de gestão das vagas nos cursos de graduação;**
- b) Processos de demanda e de oferta de componentes curriculares;**
- c) Processos de matrícula de discentes nos componentes curriculares;**
- d) Processo de colação de grau;**
- e) Processo de registro de diplomas de outras Instituições;**
- f) Processo de gestão das bolsas Monitoria de Projetos de Graduação, Programa de Educação Tutorial e Programa de Iniciação à Docência.**

Destaque-se que no Processo de demanda e de oferta de componentes curriculares realizou-se as seguintes ações:

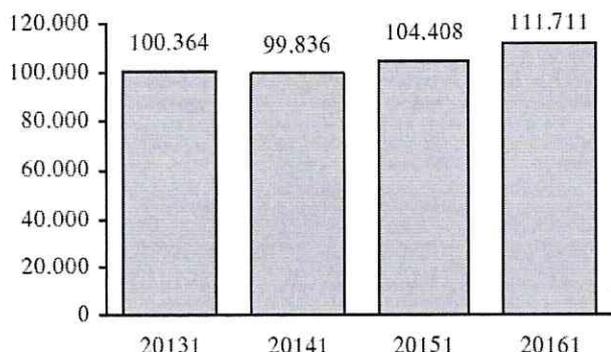
Ações realizadas

- Reestruturação dos processos de demanda e de oferta, com a inclusão de novas etapas
- Produção de relatórios analíticos e sintéticos para orientar os gestores acadêmicos
- Realização de reuniões e seminários com gestores acadêmicos

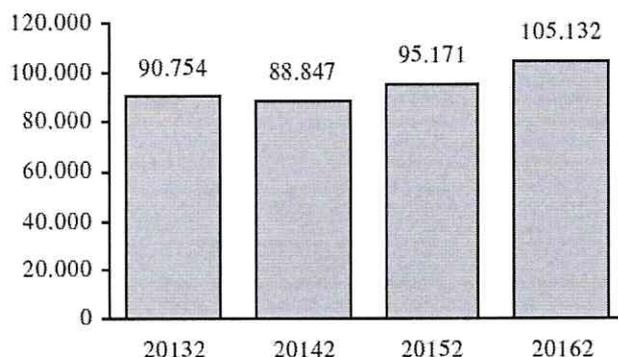
Resultados já alcançados

- Aumento de 7,0% das matrículas realizadas no 1º semestre de 2017 em relação ao 1º semestre de 2016
- Aumento de 10,5% das matrículas realizadas no 2º semestre de 2017 em relação ao 2º semestre de 2016

Registros de matrícula realizadas - 1o semestre



Registros de matrícula realizadas - 2o semestre



Os reflexos deste trabalho de equipe repercutem em todos os níveis da Instituição. Note-se que, quando há integração de esforços no sentido de sedimentar as boas práticas e, por efeito, o compartilhamento de ideias, métodos e resultados, as ações reativas são reduzidas ao mesmo tempo, que impulsiona as ações proativas da Entidade, gerando assim, um melhor aproveitamento dos recursos públicos e da força de trabalho existente.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.


 Maria Glicia Conde Santiago
 Auditora Geral


 Rodrigo do Nascimento Santos
 Auditor Adjunto

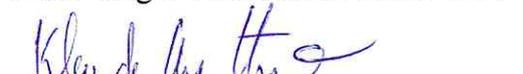

 Tatiures Gomes Pires


 Mayara Lima Casqueiro


 Ewandro Leal de Moraes Coelho


 Paulo Sérgio Vasconcelos Alves Júnior


 Williana Ratsunne da Silva Shirasu


 Klency de Araújo Otaviano

Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento


 Carlos Sidney Braga da Silveira

Lúcia Helena Moreira

Brunna Grasiella Matias Silveira

Leandro dos Santos Targino

Erika Michelle de O. C. Leopoldino